



## ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Semed torna público a Abertura do Processo Eleitoral para formação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, quadriênio 2017-2021, de acordo com Lei Municipal n. 1042, de 14 de março de 2001. Sendo representado pelos seguintes segmentos conforme artigo 2º:

*“Art. 2º (...).*

- I. Representantes do Poder Executivo, indicados pelo senhor Prefeito Municipal, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente;*
- II. Representantes dos docentes, indicados pelo respectivo órgão de classe, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente;*
- III. Representantes dos discentes da modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente;*
- IV. Representantes de Pais e Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou Entidades Similares, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes;*
- V. Representantes de outros segmentos da sociedade civil organizada de Ji-Paraná, escolhidos em assembleias específicas para tal fim, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes;*

*§1º. Revogado;*

*§2º. Os membros cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser conduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos”.*

Os referidos segmentos deverão encaminhar até o dia 06 de junho de 2017 a indicação dos representantes para a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná (Semed), sito à Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

Ji-Paraná (RO), 22 de maio de 2017

**Márcia Regina de Souza**  
Presidente da Comissão